

PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho		CNPJ: 368638680001-62	
Endereço: Rua Padre Elizer Q. C19 L. 05 Conjunto Vera Cruz I			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74490235	DDD /Telefone: (62) 32986169
E-mail: obreiros.obrassociais@gmail.com			
Representante Legal: Sebastiao Alves de Souza Sobrinho		CPF: 088.545.721-87	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 358313			
Endereço e telefone residencial: Av Senador Canedo Q.45 L01		CEP: 74493160	

1.2 Instituição de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Nome: Escola Neio Lúcio Naciff		CNPJ: 36.863.868/000162	
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74490-235	DDD/Telefone:(62)32986169
E-mail: escolaneiolucionaciff@gmail.com			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Resolução 250 CEE/CEB de 27/04/2017			
Diretor(a): Milene Duarte do Prado		CPF: 613.417.971-04	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 3105805 DGPC GO			
Endereço e telefone residencial: Rua VC 30 Q 50 L 22			
Conjunto Vera Cruz, Goiânia, Goiás, cep –74493-160		99223-1958	
Coordenador(a) Pedagógico: Regina Medeiros Soares Alves		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: Regina Medeiros Soares Alves		Turno Vespertino	

2 – Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental	Período de Vigência
	24 meses, a partir da data de assinatura
Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil- Pré-Escola e para o Ensino Fundamental Anos Iniciais do 1º ao 5ºano, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 2016 e Ensino Fundamental deste 1990. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.	

3 – Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período parcial das crianças de 4 ano a 4 anos, 11 meses e 29 dias	01	25
2	Atendimento em período parcial das crianças de 5 anos, 11 meses e 29 dias	02	50
3	Atendimento em período parcial crianças do Ensino Fundamental	11	275

4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Fornecer os recursos humanos e materiais a Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.

Proponente: Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho

Disponibilização do prédio que sedia a Escola Neio Lúcio Naciff, Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia a Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho
Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados na Escola Neio Lúcio Naciff
Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.
Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho e a SME.

5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 75 crianças de 4 ano a 5 anos, 11 meses e 29 dias em período parcial Pré-Escola	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.

	Evangelho do total da meta.			
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
Atendimento de 275 crianças de 6 a 10 anos, 11 meses e 29 dias em período parcial. Ensino Fundamental	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Evangelho do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

De acordo.


Sebastião Alves de Souza Sobrinho

Presidente da(o) Obras Sociais do Centro Espirita Obreiros do Evangelho


Secretário Municipal de Educação